CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0134/2025

O vereador MARCOS JOSÉ DE CARVALHO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Calçar em frente à Escola Municipal no povoado de Santa Terezinha na Barra do Batatal, para evitar acumulo de poeira dentro da escola, no período das secas e das chuvas, evitando assim problemas respiratórios nas crianças;

- Calçar em frente à Escola Municipal Libana maria de Jesus e Igreja Católica localizada na comunidade do Rio Preto, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 31 de março de 2025.

Marcos José de Carvalho

Vereador – PODEMOS